



Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo e Lazer

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 62/2021

Relatório

O Projeto de Lei nº 62/2021, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, via título de Comodato, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável no interesse das partes, ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA MULHER VIDA MULHER VIVA, CNPJ nº 21.952.765/0001-00, para a implantação de uma horta comunitária, e dá outras providências**”, de autoria do Prefeito Municipal, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art.31, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto em análise visa ceder em Comodato, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável no interesse das partes, área de propriedade do Município de Catalão, com 2.629,42 m², ao Centro de Integração Social da mulher Vida Mulher Viva, para a implantação de uma horta comunitária.

A iniciativa tem como objetivo promover a cidadania e igualdade das mulheres em vulnerabilidade social, vítimas de violência doméstica e outros tipos de violência, bem como seus familiares.

Além disso, o Projeto de implantação da horta comunitária colaborará com o aumento da renda das mulheres e suas famílias, com a complementação nas condições de alimentação, proporcionando às famílias cadastradas na Instituição a terem uma fonte de nutrimento a mais pois terão a vantagem de ter alimentos cultivados sem o uso de agrotóxicos e, ainda preservará o solo.

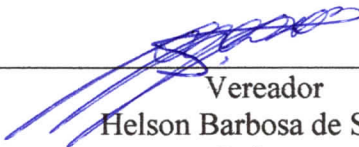
Destarte, o Projeto está consoante com o que dispõe o Art.76, Inc. I da LOM nº 845/90.

Isto posto, fica evidente a premência na aprovação deste projeto uma vez que incentiva o empoderamento destas mulheres, proteção ao meio ambiente e a saúde de todos.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 62/2021.

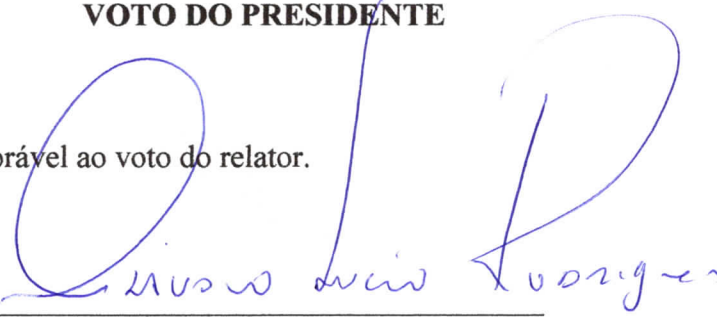
Catalão (GO), 6 de agosto de 2021.



Vereador
Helson Barbosa de Souza
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Claudio Lúcio Rodrigues
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Cláudio Silva Lima